

COUTO, matrícula nº 54182030/1, Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos, HELENY DA SILVA COELHO, matrícula nº 54182699/1, Técn. Reg.Serv.Publ.N/III e na qualidade de suplente a servidora NAYARA BARBALHO DA CRUZ, matrícula nº 51855860/3 Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, conforme trata, respectivamente, os fatos conforme o Processos nº 2019/70172 e os processos que deram origem a sindicância: nº 2015/436244; 2015/351548; 2016/24165; 2015/263348, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 435000

PORTARIA Nº 357/2019 – ARCON-PA, 15 DE MAIO DE 2019. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. Considerando os processos que deram origem a sindicância: nº 2015/436244; 2015/351548; 2016/24165; 2015/263348, e o julgamento publicado no Diário Oficial nº 33.873 de 15 de maio de 2019; RESOLVE: I - INSTAURAR: Comissão de Sindicância Apuratória, composta pelos servidores CHRISTINA RIBEIRO SANTOS, matrícula nº 54188342/1, Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos, BEATRIZ CASTRO DA COSTA VASCONCELOS, matrícula nº 5947414/1, Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos, para, sob a presidência do primeiro, apurar situações em desfavor dos ex-servidores desta Agência de Regulação: ANDREI GUSTAVO LEITE DE CASTRO, ex-Diretor Geral, ANTÔNIO ÁLVARO BRITO, ex-Coordenador, BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES, ex-Diretor Geral, LAIRSON DA CUNHA FARO, ex-Coordenador, por motivo de descumprimento no que prevê o art.22 da Lei nº 1180/2008 e legislação extravagante, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período. II - Na qualidade de suplente a servidora MARILZA DA SILVA GUERRA PARAENSE, matrícula nº 57173518/1 Assistente Técnico em Regulação N/II respectivamente substituirá o presidente e os membros da referida Comissão. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 434995

ERRATA

PORTARIA Nº 355/2019, PUBLICADA NO DOE ° 33.875, DO DIA 15 DE MAIO 2019, SOBRE O NÚMERO DE PROTOCOLO 434677. ONDE SE LÊ: PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS 20/05/2019 a 21/06/2019 do servidor ALFREDO AUGUSTO VIEIRA BARROS, Matricula nº 8044775/1. LEIA SE: PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS 20/05/2019 a 18/06/2019 do servidor ALFREDO AUGUSTO VIEIRA BARROS, Matricula nº 8044775/1. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO - Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 435045

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TA ao Contrato n.º 03/2015.Partes ARCON-PA/ Empresa Diamond Serviços de Limpeza e mão de Obra Eireli.Objeto: Prestação de serviços do atendimento da ARCON-PA. Justificativa:Prorrogação de prazo Vigência:18.05.2019 a 17.05.2020. Valor: R\$ 126.727,81mensal e a importância anual estimada de R\$ 1.520.733,72.Dotação orçamentária:80201.04.122.1297.8338.339037.0261.Fundamento Legal: artigo 57, II da lei 8.666/93.Data da assinatura: 17.05.2019.Ordenador de despesa responsável:Euripedes Reis da Cruz Filho. Endereço da Contratada: Passagem Dalva, 505, Marambaia -Belém-Pa, CEP: 66.615-080, C.N.P.J/MF nº. 08.538.011/0001-31.

Protocolo: 432805

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019.**

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON-PA/ Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará-PRODEPA.Objeto: Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -TIC, referente aos serviços de acesso a internet e outros, abaixo mencionados:
Link de dados rádio(Altamira) 4,0 MBPS.
Internet(Altamira) 4,0 MBPS.
Licença de uso de sistemas Globais(Belém)(SIAFEM E SIMAS).
Hospedagem de websites(Belém) 5 GB.
IP válidos através de NAT (Belém).
Link de dados de fibra(Belém) 30 MBPS.
Internet(Belém) 30,0 MBPS.
Valor:R\$ 144.291,48 (Cento e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos).estimados anuais
Dotação Orçamentária: 80.201.04.122.1297.8338.0261.339140.
Fundamento Legal: Art. 24, XVI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data : 17.05.2019.
.Ordenador Responsável: Euripedes Reis da Cruz Filho.

Protocolo: 433906

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: art. 24, XVI Lei 8.666/93. Contratada: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará-PRODEPA .
Diretor da ARCON-PA-PA:
Ordenador Responsável: Euripedes Reis da Cruz Filho.

Protocolo: 433904

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA**PORTARIA Nº 130 DE 14 DE MAIO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019,
CONSIDERANDO o Processo nº 2019/169353 - SEDAP;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;
R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor ALBERTO COSTA PEREIRA, matrícula 13110/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Agropecuária, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de nº. 021/2019 - SEDAP, celebrado com a empresa H DE F PIRES SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 18.655.861/0001-73;

Art, 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 435058

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DAS REGIÕES PRODUTORAS DE CACAU DO ESTADO DO PARÁ PRODECAU/PARÁ – 2019-2022

PORTARIA Nº 140 DE 17 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019,
CONSIDERANDO a importância da Cadeia Produtiva do Cacau no contexto do Agronegócio do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que o Governo do Pará tem a CACAUCULTURA como uma atividade prioritária no conjunto das políticas públicas, programas e projetos voltados para o desenvolvimento e fortalecimento do setor produtivo do Estado;

CONSIDERANDO a existência de um importante sistema de governança do setor da cacauicultura, especialmente no Estado do Pará, protagonizado pela Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC, órgão que desenvolve Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural, no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA;
CONSIDERANDO os benefícios agrônômicos, sociais, econômicos e ecológico-ambientais proporcionados pelo cultivo do cacauieiro em sistemas agroflorestais, nos ecossistemas de terra firme e de várzea do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o crescimento, a expressividade e a relevância dos indicadores socioeconômicos e agroambientais da cacauicultura paraense, e, CONSIDERANDO ainda as vantagens comparativas e competitivas da cacauicultura do Estado do Pará nos cenários nacional e internacional,
RESOLVE:

CRIAR Grupo de Trabalho (GT), interinstitucional, objetivando a elaboração do Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau do Estado do Pará – PROCAU/PARÁ, com estabelecimento de projetos prioritários, indicadores, metas e orçamento executivo para o período 2019-2022.

O Grupo de Trabalho retromencionado será integrado pelos seguintes servidores públicos:

Ivaldo Santos de Santana – SEDAP (Coordenador)

Antônio Fernando Souza Reis – SEDAP

Dulcimar de Melo e Silva – SEDAP

Paulo Júlio da Silva Neto – CEPLAC

Carlos Alberto Corrêa – CEPLAC

Sylvan Martins dos Reis – CEPLAC